

## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VANINI- RS**

**Resolução Nº 003, de 12 de junho de 2023.**

**Estabelece, para o Sistema Municipal de Ensino de VANINI/RS, a aplicação da LEI nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, que determina atenção e sigilo no tratamento de dados pessoais.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VANINIRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1186/2011 de 16 de agosto de 2011, com alteração na redação Lei nº 1372/2016 de 17 de maio de 2016, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Vanini/RS, Lei nº 1578/2022 de 21 de dezembro de 2022, que reestruturou este Conselho, e com base nas normativas nacionais e estaduais, determina, para o Sistema Municipal de Ensino, a obrigatoriedade do sigilo no tratamento de dados pessoais.

### **CONSIDERANDO**

➤ A LEI nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, que determina aos estabelecimentos de ensino municipal terem atenção e sigilo no tratamento de dados pessoais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

### **RESOLVE**

**Art. 1º-A presente Resolução institui a implementação Lei Geral de Proteção a Dados (LGPD), decretada na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Educação Básica nas redes de ensino públicas e privadas do território municipal de Vanini/RS.**

**Art. 2º-Caberá à Secretaria Municipal de Educação orientar e supervisionar o Sistema Municipal de Ensino quanto ao cumprimento do disposto nesta Resolução.**

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VANINI- RS

Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Vanini/RS, 12 de junho de 2023.

Conselho Municipal de Educação  
Lei N 11882/2011  
Vanini-RS

Aprovado, por unanimidade, em reunião plenária, em 17 / 10 / 2023

Aprovado  
Lei N 11882/2011-CME  
Vanini-RS

Conselho Municipal de Educação  
Lei N 11882/2011  
Vanini-RS

### CONSELHEIROS

Representante do Poder Executivo	
Titular	Suplente
Elena Mari Moreira dos Santos	Vania Kicz Ribeiro
Gessica Lusa Fanton	Daiane Lusa

Conselho Municipal de Educação  
Lei N 11882/2011  
Vanini-RS

Representantes da Secretaria Municipal de Educação	
Titular	Suplente
Vanderley Tibola	Franciele Constantini

Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalves Dias	
Titular	Suplente
Claudiane Betanin Tonin	Marivone Finato Fabiani
Ivete Dorotea Poletto De Cezare	Roselene Benvegnu Balbinot

Representante da Escola Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu
---

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VANINI- RS


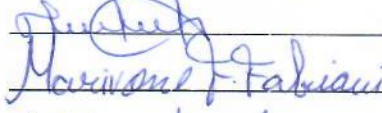
Titular	Suplente
Silomane Vicensi Cansi	Milene Perin Sbardelotto

Representante do Conselho Tutelar	
Titular	Suplente
Patricia Zaparoli	Maria Zelinda Vicensi

Representante dos Diretores	
Titular	Suplente
Elisandra Lusa	Greice Fornari Deon

Representante da Emater	
Titular	Suplente
Ademir Alves	Marlete Gonçalves da Rosa

CONSELHEIROS:

  
  
 Marivane F. Fabiani  
 Elisandra Lusa  
 Greice Fornari Deon  
 Maria Zelinda Vicensi  
 Milene P. Sbardelotto

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
VANINI- RS**



---

**Silomane Vicensi Cansi  
Presidente do CME/VANINI/RS**